



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL  
"Firme e Forte"



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260122/0001-04**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 008/2026-CMC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**31.544.753/0001-91 - JA PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA GESTAO PUBLICA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO	12,00	Mês	4.991,67	4.850,00	58.200,00

• Orientação à equipe executora do Controle Interno da Câmara Municipal para a correta execução do Controle de Almoarifado, Patrimônio, Tombamento e Inventário e Controle de Combustível, sendo:

- o Controle de Almoarifado - Lançamento das entradas dos materiais de consumo para controle de estoque e saídas;
- o Controle de Combustível - Controle do volume de combustível utilizado por cada tipo de veículo pertencente ou locado à Câmara Municipal, indicando a estimativa de gasto por quilômetro rodado, entre outras informações;
- o Tombamento de bens materiais através de plaquetas numerada - Registro dos bens adquiridos durante o exercício em conformidade com o Sistema de Informações Municipais (SIM), registros de movimentos internos, tais como: transferência, cessão, remanejamento, baixas e reincorporação;
- o Conferência dos bens tombados para geração de livro de inventário;
- o Geração dos termos de responsabilidade dos responsáveis pelos setores e outros serviços pertinentes e necessários a serem executados.

• Orientação e acompanhamento dos atos praticados na gestão do Poder Legislativo a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva em casos de irregularidades detectadas, assegurando que não ocorram erros potenciais;

• Orientação à equipe executora do Controle Interno no cumprimento da correta aplicação das regras norteadoras da aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios da Administração Pública, evitando-se assim o abuso de poder;

• Oferecer treinamento e capacitação aos profissionais da equipe executora que atuam no Controle Interno da Câmara;

• Orientação quanto a maneira de formular requisições de materiais, quanto ao cadastro de materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada;

• Orientação para a perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais;

• Orientação na elaboração dos relatórios periódicos previstos em atos normativos relacionados ao sistema de controle interno.

**VALOR TOTAL 58.200,00**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*"Firme e Forte"*



Adjudicado para JA PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 31.544.753/0001-91, pelo melhor valor de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais), em 10/02/2026.

---

**Antonio Correia Araújo**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**